

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**Publicação:** ANO VII | Nº 1553, pag, 01, data 03/03/2016.**Onde se LÊ;** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016: **Abertura:** no dia 02 de março de 2016, às 11h30min**Onde se LÊ;** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016: **Abertura:** no dia 02 de março de 2016, às 13h30min.**Leia se;** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016: **Abertura:** no dia 17 de março de 2016, às 11h30min**Leia se;** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016: **Abertura:** no dia 17 de março de 2016, às 13h30min

Amaturá/AM, 04 de março de 2016.

MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS
Pregoeira**Expediente:**
Associação Amazonense de Municípios - AAM**Conselho Diretor****Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori**Conselho Fiscal Efetivo**- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães**Conselho Fiscal Suplente**- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte**Vice-presidentes Regionais**Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de março de 2016.**Publicado por:**
Mª das Dores Simão dos Santos
Código Identificador:E6070D20**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

Pregão Presencia Nº 001/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Amaturá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 21 de junho, Nº. 1746 – Centro – Cep: 69.620-000, Amaturá (AM), inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.628.723/0001-90.

Contratada: Moraes e Rocha Serviços de Consultoria e Opinião Pública – EPP (CNPJ Nº 19.493.672/0001-04).

Objeto: Execução do Concurso Público visando a seleção de profissionais para preenchimento de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal permanente do município de Amaturá/AM.

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Dotação: As despesas decorrentes da contratação destes serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.01.04.122.0011.2.006 – 3.3.90.39.00.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Amaturá/AM, 19 de fevereiro de 2016

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 19 de fevereiro de 2016**Publicado por:**
Mª das Dores Simão dos Santos
Código Identificador:5AAF3CF4**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AUTAZES**GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2099/2016****TERMO DE RATIFICAÇÃO**O Prefeito do Município de Autazes, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, que tem por objeto a Contratação de 04 (cinco) Atrações Musicais, sendo 01 (uma) Banda Regional e 03 (três) Bandas Locais, para apresentação de Shows Musicais no 60º Aniversário Município de Autazes, a serem realizados no 05 de março de 2016, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (Dez mil reais), conforme discriminado abaixo:

Item	Credor	Atração	Valor
1	Evandro Almeida Lima Junior (CPF: 620.932.822-91)	Banda Xiado da	12.000,00